



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2019

Data: 1º de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a roçada das margens da rodovia municipal que liga a sede aos distritos de Margarida e São Roque.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a roçada das margens da rodovia municipal que liga a sede aos distritos de Margarida e São Roque.

As ervas daninhas e os galhos das árvores estão avançando sobre a rodovia, o que causa transtornos desnecessários, além de facilitar a ocorrência de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a simplicidade do pedido ora apresentado, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Vereador